Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELLO CAPPARELLI MONIZ DE ARAGAO DA
Data: 17/08/2026 19:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Plataforma Eleitoral de Marcello Capparelli

MARCELLO CAPPARELLI MONIZ DE ARAGÃO DÁQUER, candidato a deputado federal, pelo PL/RJ, nascido e sempre residente na Cidade do Rio de Janeiro, filho de Egas e Iara, primogênito de uma prole de quatro, advogado desde 1989, formado pela UFRJ em 1988; 2º tenente veterano do Exército Brasileiro, da arma de Artilharia, formado pelo CPOR/RJ.

Breve histórico

Tive a honra de conviver, no início da sua carreira política, em 1988, com o meu amigo, irmão e tio, Jair Messias Bolsonaro, que lhe demandou, naquele difícil tempo intenso esforço abnegado, quase sobre-humano, sob grande pressão, de um paraquedista e patriota.

O comitê da campanha dele foi no escritório do meu pai, no qual eu então era estagiário, dividindo as marmitas preparadas pela minha mãe, onde trabalhávamos e o futuro presidente construía sua primeira candidatura.

A amizade foi sendo consolidada com o tempo, ele e a sua família eram de casa. O tempo passou e cada um seguiu o seu respectivo caminho, mas sempre mantendo o contato, em especial com o meu pai até o seu falecimento, em 2022.

O atentado de 2018, em Juiz de Fora, de fato, nos abalou profundamente e surtiu efeitos negativos na saúde do meu pai, parcialmente recompensado com a exitosa campanha de 2018.

Como Presidente da República, ele consolidou o entendimento que já havia expressado diversas vezes, que precisávamos de um Congresso sinceramente compromissado com o Brasil e não com interesses particulares, para que tivéssemos as condições de viver num país próspero e justo.

O Grande Irmão, agora Presidente, renovou a convocação que me havia sido feita em 1994. Naquela ocasião, amigos de Turma do CPOR/RJ, fomentaram que era a minha vez de colaborar com as necessárias mudanças no Brasil, com ênfase no Rio de Janeiro.

Assim, entendi que era a hora de aderir e, ao confirmar o convite do meu amigo de longa data, o Capitão, para concorrer ao Pleito de 2022 à Câmara Federal. Além das preocupações com a Campanha eleitoral, busquei entender as responsabilidades e os compromissos de um Deputado Federal. Então, reuni um grupo de amigos de há décadas e com experiências comprovadas em várias áreas, para chegar nesse entendimento e elaborar um caminho de bem exercer o mandato.

São 40 anos de vida profissional, quatro anos de estudo específico e atenção aos problemas nacionais, em particular aos do nosso Estado do Rio de Janeiro. O resultado dessa reunião ainda não foi encerrado, sendo incessante o trabalho.

Inicialmente, adotamos a linha doutrinária inspirada no pensamento da ESG – Escola Superior de Guerra, desenvolvido nas décadas de cinqüenta e de sessenta do século XX, tendo sido desenvolvido a máxima: "***Mais ESG 50/60, menos Escola de Chicago/Frankfurt***". Com esse pensamento e buscando o "***Olhar Além da Colina***"

(Basil Liddell Hart), foi entendida a necessidade primordial de um Orçamento Adequando e a adoção do ***Big Push***.

A partir das três observações elencadas em destaque no parágrafo anterior, o Grupo apresentou propostas, sintetizadas em quatro temas para desenvolvimento e Integração:

. Reforma Administrativa;
. Combate à corrupção;
. Marcha para o Oeste;
. *Big Push* para a Defesa.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELLO CAPPARELLI MONIZ DE ARAGAO DA
Data: 17/08/2026 19:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Esses quatro temas são condicionantes para o Brasil seguir no caminho certo em direção ao Crescimento e ao Desenvolvimento, bem como a valorização dos valores leais à Deus, à pátria, à família e à dignidade humana. Os problemas em âmbito Estadual, em várias áreas, estão sendo analisados e reformuladas as soluções. Na área de Segurança Pública, foram selecionadas as seguintes necessidades estruturantes:

1. **<u>Segurança Pública</u>**:

1.1. Polícia Militar;
1.1.1. Criar o Corpo Jurídico Policial Militar;
1.1.2. Recomposição dos efetivos;
1.1.3. Reorganizar os vencimentos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;
1.1.4. Isenção fiscal aos rendimentos dos Policiais Civis e dos militares das Forças Armadas e das Forças Auxiliares, PM e Corpo de Bombeiros;
1.1.5. Programa Permanente de saúde mental;
1.1.6. Financiamento da casa própria;
1.1.7. Imóvel Funcional para pessoal do Serviço Ativo (PNR);
1.1.8. Construção de novas unidades, reforma e modernização das unidades existentes;
1.1.9. Potencialização do Sistema de Ensino (Academia, CFAP, Colégio Militar);
1.1.10. Replicar as propostas de acordo com as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;
1.1.11. Replicar as propostas de acordo com as necessidades da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;
1.1.12. Construção e manutenção de novos presídios;
1.1.13. Aumento do efetivo da Polícia Penal.

Estas são necessidades impositivas à Segurança Pública, que, para cumprir as suas missões, deverão ser atendidas para dar estabilidade e paz ao cidadão, para ser mais produtivo, portanto, plenamente exequíveis desde que haja vontade política do Governador do Estado e empenho da bancada federal.

2. **<u>Economia e Geração de empregos</u>**:

2.1. Dragagem dos portos;
2.2. Revitalização da Zona Portuária voltada para o armazenamento e manejo de cargas;
2.3. Reativação da Industria Naval;
2.4. Melhoria da Infraestrutura Turística;
2.5. Despoluição da Baia da Guanabara.

3. Legislação infraconstitucional:

3.1. Defesa da vida, com a manutenção da proibição do aborto;
3.2. Total apoio ao agronegócio;
3.3. Criação de lares para acolhimento de autistas que necessitem de cuidados e não tenha quem os ampare;
3.4. Pela Anistia total aos presos do 08 de janeiro de 2023;
3.5. Pela redução da maioridade penal;
3.6. Vinculações da pena de denunciação caluniosa aos mesmos rigores das penas e prazos prescricionais do crime falsamente imputado;
3.7. Total apoio aos CAC;
3.8. Propor legislação que permita a escolha de o cidadão poder possuir ou não armamentos, que deverão ser autorizados após avaliação individual;
3.9. Propor legislação que garanta um rigoroso controle de imigração;
3.10. Propor legislação que limite o uso de procurações em assembleias, em especial e as de condomínios edilícios;
3.11. Propor legislação para limitar a Contribuição anual das corporações de ofício, tais como o CRECI, entre 1/3 e 1/2 do valor do Salário-Mínimo;
3.12. Propor legislação para que as sociedades limitadas unipessoais não sejam obrigadas a contribuir com o CRECI, bastando a contribuição do corretor;
3.13. Propor legislação para que as escrituras de compra e venda de imóveis devam ser assistidas por um corretor de imóveis sindicalizado e regular no CRECI;
3.14. Propor legislação que garanta a liberdade de escolha quanto à vacinação;
3.15. Propor reforma educacional para abandonar paradigmas oriundos de dogmas socialistas e de comunistas infiltrados – Educação sem doutrinação;
3.16. Pela isenção fiscal das rendas dos profissionais da educação, vale dizer, os rendimentos dos professores serão totalmente isentos de imposto de renda;
3.17. Pela isenção Fiscal para Medicamentos;
3.18. Propor a garantia de recursos ao Fundo Nacional de Segurança Pública;
3.19. Promover que o Orçamento para Defesa não seja inferior a 5% do PIB;
3.20. Revisão de legislação no combate às drogas;
3.21. Propor lei para extinguir o IOF, em especial dos empréstimos;
3.22. Promover a redução de impostos, com a redução dos gastos públicos, em especial com o remembramento de municípios que não se sustentam;
3.23. Propor emenda constitucional para ser modificada a forma de composição dos tribunais superiores com exclusivamente desembargadores de carreira, eleitos pelos seus pares, com mandatos de 3 (três) anos;
3.24. Apoio ao crescimento das malhas ferroviárias, em especial na integração ferroviária entre as cidades do Rio de Janeiro e de Niterói;
3.25. Análise para expansão do metrô na capital do RJ;
3.26. Análise para facilitação de visitas aos museus.

Trabalhar pelo Brasil e pela reconstrução do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELLO CAPPARELLI MONIZ DE ARAGAO DA
Data: 17/08/2026 19:07:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcello Capparelli Moniz de Aragão Dáquer
Candidato a Deputado Federal